



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Sexta-feira, 18 de julho de 2025 - Edição nº 1572

## SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2025;
- ERRATA;
- PORTARIA Nº 032/2025, de 18 de julho de 2025. “Dispõe sobre a designação do fiscal de contrato de nº; 117/2025, Pregão Eletrônico nº 013/2025 e dá outras providências.”;
- PORTARIA Nº 033/2025, de 18 de julho de 2025. “Dispõe sobre a designação do fiscal de contrato de nº; 118/2025, Pregão Eletrônico nº 013/2025 e dá outras providências.”;
- RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0037/2025; MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTE A DISPENSA Nº 0037/2025;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2025;



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.ipupiara.ba.gov.br](http://www.ipupiara.ba.gov.br) no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 054F52FDCC-9D4DE84445-41DCE3A85F-DACEA819ED | Edição: 1572



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [prefeitura@ipuiara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ipuiara.ba.gov.br)



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2025

**Processo Administrativo:** 113/2025. **Contrato:** 115/2025. **Contratante:** MUNICÍPIO DE IPUÍARA. **Contratada:** PAULO CARLOS DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 10.353.953/0001-97. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo Split e climatizador, destinados a atender às necessidades das diversas secretarias e repartições públicas do Município de Ipuíara-BA. **Vigência:** 5 (cinco) meses. **Valor Global:** R\$ 53.370,00 (cinquenta e três mil e trezentos e setenta reais). **Dotação Orçamentária:** 0220000 / 0230000 / 0240000 / 0250000 / 0260001 / 0270000 / 0280001 / 0295000 – **PROJETO/ATIVIDADE:** 2004 / 2006 / 2007 / 2013 / 2015 / 2016 / 2024 / 2019 / 2023 / 2026 / 2032 / 2050 / 2042 / 2021 – **ELEMENTO DE DESPESA** 44.90.52.00 – **FONTE DE RECURSOS** 1500. **Fundamentação Legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. **Assinatura do Contrato:** 17 de julho de 2025.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [prefeitura@ipuiara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ipuiara.ba.gov.br)



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2025

**Processo Administrativo:** 111/2025. **Contrato:** 116/2025. **Contratante:** MUNICÍPIO DE IPUÍARA. **Contratada:** D S ARAUJO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.729.142/0001-04. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração de levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral georreferenciado, com produção de plantas e memoriais descritivos por profissional habilitado, incluindo suporte técnico e entrega de arquivos digitais e impressos, visando subsidiar projetos de desmembramento, regularização fundiária e infraestrutura urbana no município de Ipuíara/BA. **Vigência:** 4 (quatro) meses. **Valor Global:** R\$ 36.010,00 (trinta e seis mil e dez reais). **Dotação Orçamentária:** 0270000 / 0250000 – **PROJETO/ATIVIDADE:** 2032 / 2013 – **ELEMENTO DE DESPESA** 33.90.39.00 – **FONTE DE RECURSOS** 1500. **Fundamentação Legal:** artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. **Assinatura do Contrato:** 17 de julho de 2025.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA**

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [prefeitura@ipuiara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ipuiara.ba.gov.br)



## ERRATA

A Prefeitura Municipal de Ipuíara – Bahia torna conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO da PULICAÇÃO DO MAPA COMPARATIVO, publicado no dia 14 de julho de 2025, na edição 1567 e página 95, autenticação: 314B9155F6-600E8A0AE9-DE05F7FB65-0498CAF6F9, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

### ONDE SE LÊ:

“Contratação de empresa especializada para aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo Split e climatizador, destinados a atender às necessidades das diversas secretarias e repartições públicas do Município de Ipuíara-BA.”

### LEIA-SE:

“Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática (Computadores e impressoras), para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Ipuíara-BA.”.

Ipuíara, Bahia, 18 de julho de 2025

---

**Vitor Leite Almeida**  
**Agente de Contratação**  
**Decreto nº 109/2025**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA**

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [prefeitura@ipuiara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ipuiara.ba.gov.br)



**PORTARIA Nº 032/2025, de 18 de julho de 2025.**

“Dispõe sobre a designação do fiscal de contrato de nº; 117/2025, Pregão Eletrônico nº 013/2025 e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUÍARA-BA**, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 108/2025, de 11 de junho de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, o servidor o sr. Samuel Silva de Oliveira Junior, ocupante do cargo de Farmacêutico da Farmácia Básica, matrícula de nº 867, lotado nesta Secretaria de Saúde, CPF nº. 046.xxx.xxx-16, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 117/2025, Processo administrativo nº 094/2025, Pregão Eletrônico nº 013/2025, que versa sobre a aquisição de medicamentos para suprir as demandas do município de Ipuíara, Bahia,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Ipuíara Ba. em 18 de julho de 2025

MARCUS VINICIUS  
RODRIGUES  
MORENO:3267524180  
6

Assinado de forma digital por  
MARCUS VINICIUS RODRIGUES  
MORENO:32675241806  
Dados: 2025.07.18 15:09:52  
-03'00'

**MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO**  
Prefeito Municipal





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA**

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [prefeitura@ipuiara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ipuiara.ba.gov.br)



**PORTARIA Nº 033/2025, de 18 de julho de 2025.**

“Dispõe sobre a designação do fiscal de contrato de nº; 118/2025, Pregão Eletrônico nº 013/2025 e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUÍARA-BA**, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 108/2025, de 11 de junho de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, o servidor o sr. Samuel Silva de Oliveira Junior, ocupante do cargo de Farmacêutico da Farmácia Básica, matrícula de nº 867, lotado nesta Secretaria de Saúde, CPF nº. 046.xxx.xxx-16, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 118/2025, Processo administrativo nº 094/2025, Pregão Eletrônico nº 013/2025, que versa sobre a aquisição de medicamentos para suprir as demandas do município de Ipuíara, Bahia,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Ipuíara Ba. em 18 de julho de 2025

MARCUS VINICIUS  
RODRIGUES  
MORENO:3267524180  
6

Assinado de forma digital por  
MARCUS VINICIUS RODRIGUES  
MORENO:32675241806  
Dados: 2025.07.18 15:10:22  
-03'00'

**MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO**  
Prefeito Municipal





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA**  
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [prefeitura@ipuiara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ipuiara.ba.gov.br)



## RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0037/2025

O Município de Ipuíara/BA, através do Agente de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 0037/2025, que tem como objeto desta Chamada Pública, a Contratação de empresa especializada para fornecimento e prestação de serviços de instalação de rede de cobertura para duas quadras do Município de Ipuíara-BA, sendo declarado vencedor a empresa **W SOCCER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.636.898/0001-08, pelo valor total R\$ 16.288,00 (dezesseis mil e duzentos e oitenta e oito reais). O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de Ipuíara/BA.

Ipuíara/BA, 18 de julho de 2025.

Vitor Leite Almeida  
Agente de Contratação  
Decreto nº 109/2025





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA**  
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [prefeitura@ipuiara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ipuiara.ba.gov.br)



## MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTE A DISPENSA Nº 0037/2025

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e prestação de serviços de instalação de rede de cobertura para duas quadras do Município de Ipuíara-BA.

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	VALOR
W SOCCER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	28.636.898/0001-08	R\$ 16.288,00

Ipuíara/Bahia, 18 de julho de 2025.

Vitor Leite Almeida  
**Agente de Contratação**

José Augusto Sodré Figueiredo  
**Membro**

Carol Castro Ribeiro Machado  
**Membro**





### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [prefeitura@ipuiara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ipuiara.ba.gov.br)



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2025

O **MUNICÍPIO DE IPUÍARA - BAHIA**, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Santos Dumont, Nº 101, Centro, Ipuíara – Bahia, CEP: 47.59-000, Tel.: (77) 3646.1067, inscrito no CNPJ sob o nº 13.798.384/0001-81, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Marcus Vinícius Rodrigues Moreno, portador do CPF 326.752.418-06, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2025, publicada no sistema BNC (Bolsa Nacional de Compras) de 11/06/2025, Processo Administrativo n.º 094/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### DO OBJETO

1. **A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS com a finalidade de suprir as demandas do Município de Ipuíara/Ba**, conforme especificados no Lote 1, 2 e 3 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 013/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, prestador(es) de serviço e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR:	MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR	CNPJ:	17.406.286/0001-02			
REPRESENTANTE:	CATIA ERICA COSTA MARTINS	CONTATO:	(74) 9999-49198			
ENDEREÇO:	AVENIDA 2 DE AGOSTO, 910, BAIRRO: LAGOA DO TIÓ - LOTEAMENTO ALTA VITÓRIA - IRECÊ – BA	E-MAIL	<a href="mailto:mais_saudelicitacao@hotmail.com">mais_saudelicitacao@hotmail.com</a>			
<b>LOTE 01 – MEDICAMENTOS INJETÁVEIS</b>						
Nº ITEM	Especificação	Marca	Un d	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1.	ACETATO DE BETAMETASONA 3 MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA	amp	60	R\$ 7,56	R\$ 453,60
2.	ACICLOVIR 250MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRESENIUS	amp	1000	R\$ 1,26	R\$ 1.260,00
3.	ÁCIDO ASCÓRBICO/VITAMINA C 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 5 ML	FARMACE	amp	1500	R\$ 0,84	R\$ 1.260,00
4.	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 5 ML	ZYDUS	amp	300	R\$ 4,54	R\$ 1.362,00
5.	ADENOSINA 3MG/ML AMP	HIPOLABO R	amp	50	R\$ 10,71	R\$ 535,50
6.	AMIODARONA 50MG/ML AMP INJETAVEL DE 3ML	HIPOLABO R	amp	150	R\$ 3,40	R\$ 510,00





## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [prefeitura@ipuiara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ipuiara.ba.gov.br)



7.	ADRENALINA/EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1 ML	HIPOLABOR	amp	200	R\$ 0,95	R\$ 190,00
8.	ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, AMPOLA DE 10 ML	EQUIPLEX	amp	3000	R\$ 0,20	R\$ 600,00
9.	ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, AMPOLA DE 250ML	FRESENIUS	amp	3000	R\$ 1,01	R\$ 3.030,00
10.	ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, AMPOLA DE 500ML	FRESENIUS	amp	1000	R\$ 1,89	R\$ 1.890,00
11.	ALBUMINA HUMANA 20 % FRASCO DE 50 ML	BLAU	amp	30	R\$ 12,60	R\$ 378,00
12.	AMPICILINA 1 G PÓ INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	BLAU	amp	4000	R\$ 4,47	R\$ 17.880,00
13.	AMPICILINA 500 MG PÓ INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	BLAU	fr	600	R\$ 3,78	R\$ 2.268,00
14.	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - PÓ P/SUSPENSÃO INJETÁVEL	TEUTO	amp	1000	R\$ 7,56	R\$ 7.560,00
15.	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI - PÓ P/SUSPENSÃO INJETÁVEL	TEUTO	amp	3000	R\$ 1,26	R\$ 3.780,00
16.	BETAMETASONA 4 MG/ML	FRESENIUS	amp	200	R\$ 5,17	R\$ 1.034,00
17.	BETAMETASONA 5MG/ML + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ML	CRISTÁLIA	amp	2000	R\$ 1,26	R\$ 2.520,00
18.	BROMETO DE ROCURÔNIO 10 MG/ML AMP	CRISTÁLIA	amp	30	R\$ 15,12	R\$ 453,60
19.	BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML	HIPOLABOR	amp	1200	R\$ 1,51	R\$ 1.812,00
20.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1 ML	HIPOLABOR	amp	200	R\$ 1,39	R\$ 278,00
21.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4 MG/ML + DAPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 5 ML	HIPOLABOR	amp	1200	R\$ 1,64	R\$ 1.968,00
22.	CEFALOTINA SÓDICA 1 G PÓ INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	BLAU	fr	2000	R\$ 5,29	R\$ 10.580,00
23.	CEFAZOLINA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU	amp	1000	R\$ 1,39	R\$ 1.390,00
24.	CEFEPIMA 1GR PÓ LIOFILIZADO	BIOCHIMICO	amp	700	R\$ 1,25	R\$ 875,00
25.	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA 1 G PÓ, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	BLAU	fr	2400	R\$ 4,35	R\$ 10.440,00
26.	CEFTRIAXONA SÓDICA, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500MG IV	FRESENIUS	fr	1500	R\$ 1,40	R\$ 2.100,00
27.	CETOPROFENO 100 MG PÓ INJETÁVEL EV, FRASCO-AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	fr	1500	R\$ 4,03	R\$ 6.045,00
28.	CETOPROFENO 50 MG/ML IM, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML	UNIÃO QUÍMICA	amp	1000	R\$ 1,44	R\$ 1.440,00
29.	CIMETIDINA 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML	HYPOFARMA	amp	2400	R\$ 1,21	R\$ 2.904,00
30.	CLORETO DE POTÁSSIO 10% AMPOLA	FARMACE	amp	50	R\$ 0,50	R\$ 25,00
31.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO COM 100 ML, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC (SORO FISIOLÓGICO)	FRESENIUS	fr	3000	R\$ 3,28	R\$ 9.840,00
32.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO COM 250 ML, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC (SORO FISIOLÓGICO)	EQUIPLEX	fr	6000	R\$ 3,91	R\$ 23.460,00
33.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO COM 500 ML, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC (SORO FISIOLÓGICO)	FRESENIUS	fr	8000	R\$ 5,00	R\$ 40.000,00





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA**

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [prefeitura@ipuiara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ipuiara.ba.gov.br)



34.	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, INJETÁVEL, FLACONETE 10ML	EQUIPLEX	amp	6000	R\$ 0,26	R\$ 1.560,00
35.	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG PÓ INJETAVÉL	BLAU	amp	200	R\$ 2,52	R\$ 504,00
36.	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 3 ML	HIPOLABOR	amp	100	R\$ 3,40	R\$ 340,00
37.	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5 MG/ML + GLICOSE 80 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 4 ML	HIPOLABOR	amp	20	R\$ 3,40	R\$ 68,00
38.	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO DE 100 ML	FRESENIUS	fr	1000	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
39.	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO DE 200 ML	HALEX ISTAR	bol	200	R\$ 28,98	R\$ 5.796,00
40.	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150MCG/ML AMP	CRISTÁLIA	amp	200	R\$ 5,80	R\$ 1.160,00
41.	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 20 ML	HYPOFARMA	amp	250	R\$ 6,05	R\$ 1.512,50
42.	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML AMPOLA DE 10 ML	CRISTÁLIA	amp	50	R\$ 4,41	R\$ 220,50
43.	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML, AMPOLA DE 1 ML	UNIÃO QUÍMICA	amp	50	R\$ 1,68	R\$ 84,00
44.	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20 MG/ML) COM VASO CONSTRICTOR SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO DE 20 ML COM TAMPAS DE BORRACHA	HYPOFARMA	fr	100	R\$ 5,63	R\$ 563,00
45.	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20 MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO DE 20 ML COM TAMPAS DE BORRACHA	HIPOLABOR	fr	500	R\$ 4,28	R\$ 2.140,00
46.	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML	SANTISA	amp	1200	R\$ 0,77	R\$ 924,00
47.	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	HYPOFARMA	amp	800	R\$ 1,13	R\$ 904,00
48.	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 4ML	HYPOFARMA	amp	600	R\$ 1,20	R\$ 720,00
49.	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML	HIPOLABOR	amp	300	R\$ 3,21	R\$ 963,00
50.	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG/ML, AMPOLA 1ML	HIPOLABOR	amp	600	R\$ 2,52	R\$ 1.512,00
51.	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML	UNIÃO QUÍMICA	amp	50	R\$ 1,97	R\$ 98,50
52.	DEXAMETASONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/1ML, AMPOLA 1ML	HYPOFARMA	amp	6000	R\$ 0,25	R\$ 1.500,00
53.	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 3 ML	HYPOFARMA	amp	1500	R\$ 0,88	R\$ 1.320,00
54.	DIMENIDRINATO 3 MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5 MG/ML + GLICOSE 100 MG/ML + FRUTOSE 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 10 ML	COSMED	amp	1200	R\$ 1,26	R\$ 1.512,00
55.	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML	FARMACE	amp	2600	R\$ 0,63	R\$ 1.638,00
56.	ERGOTRATE 0,2MG/ML AMP INJETAVEL 1ML	UNIÃO QUÍMICA	amp	500	R\$ 2,02	R\$ 1.010,00
57.	ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG/0,2 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA COM 0,2 ML	VIATRIS	ser	2000	R\$ 1,51	R\$ 3.020,00
58.	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA COM 0,4 ML	VIATRIS	ser	2000	R\$ 1,64	R\$ 3.280,00
59.	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG/0,6 ML CAIXA COM 2 SERINGAS	VIATRIS	ser	1500	R\$ 2,65	R\$ 3.975,00
60.	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1 ML	HIPOLABOR	amp	200	R\$ 2,49	R\$ 498,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA**

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [prefeitura@ipuiara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ipuiara.ba.gov.br)



61.	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150 MG/ML	HIPOLABOR	amp	600	R\$ 3,02	R\$ 1.812,00
62.	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2,5 ML	TEUTO	amp	1500	R\$ 1,03	R\$ 1.545,00
63.	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML	SANTISA	amp	1000	R\$ 1,01	R\$ 1.010,00
64.	GENTAMICINA 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1 ML	FRESENIUS	amp	200	R\$ 1,26	R\$ 252,00
65.	GENTAMICINA 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1 ML	FRESENIUS	amp	3000	R\$ 1,75	R\$ 5.250,00
66.	GENTAMICINA 80 MG/2 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML	HYPOFARMA	amp	600	R\$ 1,10	R\$ 660,00
67.	GLICONATO DE CÁLCIO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 10 ML	HALEX ISTAR	amp	50	R\$ 2,05	R\$ 102,50
68.	GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA PLÁSTICA DE 10 ML	EQUIPLEX	amp	400	R\$ 0,60	R\$ 240,00
69.	GLICOSE 5% + CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO GLICOFISIOLÓGICO), SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO COM 500 ML, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC	FRESENIUS	fr	350	R\$ 6,30	R\$ 2.205,00
70.	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO COM 100 ML, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC	FRESENIUS	fr	2000	R\$ 4,35	R\$ 8.700,00
71.	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO COM 250 ML, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC	EQUIPLEX	fr	3000	R\$ 4,54	R\$ 13.620,00
72.	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO COM 500 ML, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC	EQUIPLEX	fr	6000	R\$ 6,05	R\$ 36.300,00
73.	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA PLÁSTICA DE 10 ML	EQUIPLEX	amp	400	R\$ 0,63	R\$ 252,00
74.	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 8 MG/4 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 4 ML	HIPOLABOR	amp	100	R\$ 1,39	R\$ 139,00
75.	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/0,25 ML, AMPOLA DE 0,25 ML	HIPOLABOR	amp	1000	R\$ 6,30	R\$ 6.300,00
76.	HIDRALAZINA 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1 ML	CRISTÁLIA	amp	300	R\$ 6,72	R\$ 2.016,00
77.	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-D 300UG ?g	CSL BEHRING	amp	20	R\$ 315,00	R\$ 6.300,00
78.	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1 ML	UNIÃO QUÍMICA	amp	200	R\$ 2,02	R\$ 404,00
79.	MANITOL 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 250 ML	FRESENIUS	fr	2100	R\$ 1,26	R\$ 2.646,00
80.	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 150MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	GERMED	amp	500	R\$ 1,12	R\$ 560,00
81.	MEROPENEM 1G PÓ INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	BIOCHIMICO	amp	100	R\$ 18,40	R\$ 1.840,00
82.	MEROPENEM 500MG PÓ INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	BIOCHIMICO	amp	500	R\$ 1,42	R\$ 710,00
83.	METRONIDAZOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 100 ML	FRESENIUS	fr	200	R\$ 5,29	R\$ 1.058,00
84.	NITROGLICERINA 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM	CRISTÁLIA	amp	30	R\$ 6,30	R\$ 189,00
85.	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTÁLIA	fr	30	R\$ 11,58	R\$ 347,40
86.	NORETISTERONA 50MG + ESTRADIOL 5MG - AMPOLA	CIFARMA	amp	500	R\$ 2,65	R\$ 1.325,00
87.	OCITOCINA 5 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1 ML	BLAU	amp	200	R\$ 3,65	R\$ 730,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA**

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [prefeitura@ipuiara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ipuiara.ba.gov.br)



88.	OMEPRAZOL SÓDICO 40 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM DILUENTE	BLAU	amp	2000	R\$ 8,51	R\$ 17.020,00
89.	OXACILINA 500 MG PÓ INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	BLAU	amp	400	R\$ 4,35	R\$ 1.740,00
90.	PIPERACILINA SÓDICA+TAZOBACTAM SÓDICO 2,26	EUGIA	amp	500	R\$ 1,45	R\$ 725,00
91.	PIPERACILINA SÓDICA+TAZOBACTAM SÓDICO 4,6	UNIÃO QUÍMICA	amp	500	R\$ 2,14	R\$ 1.070,00
92.	RINGER + LACTATO DE SÓDIO (RINGER LACTATO), SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO COM 500 ML, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC	EQUIPLEX	fr	1500	R\$ 6,80	R\$ 10.200,00
93.	RINGER SIMPLES, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO COM 500 ML, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC	FARMACE	fr	200	R\$ 3,78	R\$ 756,00
94.	SACARATO DE HIDROXIDO FÉRRICO 20MG AMPOLA DE 5ML	UNIÃO QUÍMICA	amp	700	R\$ 1,36	R\$ 952,00
95.	SUCCINATO SÓDICO DE CLORANFENICOL 1 G, PÓ INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	BLAU	fr	2000	R\$ 0,63	R\$ 1.260,00
96.	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	fr	2000	R\$ 3,15	R\$ 6.300,00
97.	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	BLAU	fr	1200	R\$ 5,04	R\$ 6.048,00
98.	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 500 MG EV/IM	BLAU	amp	50	R\$ 22,78	R\$ 1.139,00
99.	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1 ML	FARMACE	amp	100	R\$ 0,88	R\$ 88,00
100.	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML	HALEX ISTAR	amp	1000	R\$ 4,73	R\$ 4.730,00
101.	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,5MG/1 ML	HIPOLABOR	amp	300	R\$ 1,26	R\$ 378,00
102.	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL,	HIPOLABOR	amp	200	R\$ 1,39	R\$ 278,00
103.	TARTARATO DE METOPROLOL 1 MG/ML AMP	CRISTÁLIA	amp	200	R\$ 22,76	R\$ 4.552,00
104.	TENOXICAM PÓ LIÓFILO INJETÁVEL 20 MG	CRISTÁLIA	amp	600	R\$ 1,26	R\$ 756,00
105.	TENOXICAM PÓ LIÓFILO INJETÁVEL 40 MG	CRISTÁLIA	amp	800	R\$ 1,64	R\$ 1.312,00
106.	TETRACICLINA 1% USO OFTÁLMICO	CIFARMA	tb	10	R\$ 3,89	R\$ 38,90
107.	VITAMINAS DO COMPLEXO B, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML (HYPLEX B)	HYPOFARMA	amp	1500	R\$ 1,20	R\$ 1.800,00
VALOR TOTAL LOTE 01					<b>R\$ 356.000,00</b>	

**LOTE 02 – MEDICAMENTOS DE USO ORAL, TÓPICO E OUTROS**

Nº ITEM	Especificação	Marca	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1.	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO	.EMS	cp	3500	R\$ 0,04	R\$ 140,00
2.	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	cp	9000	R\$ 0,04	R\$ 360,00
3.	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS, FRASCO DE 10 ML	GEOLAB	fr	500	R\$ 1,46	R\$ 730,00
4.	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL, BLISTER FRACIONÁVEL	PRATI	cp	250	R\$ 0,55	R\$ 137,50
5.	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO	EMS	cp	200	R\$ 0,27	R\$ 54,00
6.	AMBROXOL, CLORIDRATO 15MG/5ML 100ML	FARMACE	fr	1000	R\$ 1,33	R\$ 1.330,00
7.	AMBROXOL, CLORIDRATO 30MG/5ML 100ML	FARMACE	fr	1000	R\$ 1,33	R\$ 1.330,00





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA**

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [prefeitura@ipuiara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ipuiara.ba.gov.br)



8.	AMOXICILINA 50 MG/ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 12,5 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO DE 75 ML	EMS	fr	80	R\$ 14,70	R\$ 1.176,00
9.	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO DE 60 ML	CIMED	fr	400	R\$ 4,95	R\$ 1.980,00
10.	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125 MG COMPRIMIDO	EMS	cp	1000	R\$ 1,02	R\$ 1.020,00
11.	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	UNICHEM	fr	7000	R\$ 0,28	R\$ 1.960,00
12.	AMPICILINA SUSPENSÃO ORAL, 250 MG FRASCO 60 ML	PRATI	fr	600	R\$ 1,60	R\$ 960,00
13.	ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO	PRATI	cp	3600	R\$ 0,04	R\$ 144,00
14.	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	EMS	cp	23000	R\$ 0,05	R\$ 1.150,00
15.	AZITROMICINA 40MG SUSP ORAL	PHARLAB	fr	1000	R\$ 2,66	R\$ 2.660,00
16.	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	MEDQUIMIC A	cp	1200	R\$ 0,96	R\$ 1.152,00
17.	BECLOMETASONA DIPROPIONATO DE, 250MCG + ESPAÇADOR JET	CHIESI	fr	100	R\$ 10,64	R\$ 1.064,00
18.	BENZOILMETRONIDAZOL SUSP 40MG/ML	EMS	fr	500	R\$ 2,66	R\$ 1.330,00
19.	BESILATO DE ANLÓDIPINO 10 MG COMPRIMIDO	EMS	cp	10000	R\$ 0,05	R\$ 500,00
20.	BESILATO DE ANLÓDIPINO 5 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	cp	28000	R\$ 0,05	R\$ 1.400,00
21.	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO	EMS	cp	2800	R\$ 0,48	R\$ 1.344,00
22.	BROMIDATO DE FENOTEROL 2MG/ML SOL AEROSOL	BOEHRINGER	fr	200	R\$ 1,33	R\$ 266,00
23.	BUDESONIDA 50MCG 6ML 120 DOSES	ACHÉ	fr	120	R\$ 6,65	R\$ 798,00
24.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + DÍPIRONA 250 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	BELFAR	cp	4000	R\$ 0,12	R\$ 480,00
25.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SOLUÇÃO ORAL 10MG/ML, FRASCO COM 20 ML	HIPOLABOR	fr	1000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
26.	COMPLEXO B XAROPE 100ML FRASCO	NATUBRAS	fr	1000	R\$ 2,79	R\$ 2.790,00
27.	COMPLEXO B GOTAS 30ML FRASCO	NATUBRAS	un	1000	R\$ 1,85	R\$ 1.850,00
28.	CAPTÓPRIL 25 MG COMPRIMIDO	CIMED	cp	24000	R\$ 0,04	R\$ 960,00
29.	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CÁLCIO ELEMENTAR) COMPRIMIDO	IMEC	cp	1200	R\$ 0,05	R\$ 60,00
30.	CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CÁLCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 400 UI COMPRIMIDO	IMEC	cp	2400	R\$ 0,05	R\$ 120,00
31.	CARVÃO ATIVADO, POTE DE 500 G	ACS	pt	20	R\$ 26,20	R\$ 524,00
32.	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	EMS	cp	900	R\$ 0,08	R\$ 72,00
33.	CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO	EMS	cp	2400	R\$ 0,13	R\$ 312,00
34.	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO	EMS	cp	1800	R\$ 0,08	R\$ 144,00
35.	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	EMS	cp	870	R\$ 0,07	R\$ 60,90
36.	CEFADROXILA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	EUROFARMA	fr	90	R\$ 6,65	R\$ 598,50
37.	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO OU CÁPSULA	TEUTO	cp	2400	R\$ 0,60	R\$ 1.440,00
38.	CETOPROFENO 100MG COMPRIMIDO	SANOFI MEDLEY	cp	1500	R\$ 0,27	R\$ 405,00
39.	CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	EMS	cp	1500	R\$ 0,80	R\$ 1.200,00
40.	CLARITROMICINA SUSPENSÃO, 250 MG/ML FRASCO	EMS	fr	90	R\$ 13,30	R\$ 1.197,00
41.	CLINDAMICINA 300MG	UNIÃO QUÍMICA	cp	1500	R\$ 0,40	R\$ 600,00
42.	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG COMPRIMIDO	ZYDUS	cp	2500	R\$ 0,48	R\$ 1.200,00
43.	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG, COMPRIMIDO	PRATI	cp	1800	R\$ 0,27	R\$ 486,00
44.	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150 MG COMPRIMIDO	MAWDSLEYS	cp	1000	R\$ 0,47	R\$ 470,00
45.	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25 MG	UNIÃO QUÍMICA	cp	2500	R\$ 0,53	R\$ 1.325,00
46.	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50 MG	UNIÃO QUÍMICA	cp	2500	R\$ 0,67	R\$ 1.675,00
47.	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG/G (2%) GEL, TUBO DE 30 G	PHARLAB	tbo	50	R\$ 5,40	R\$ 270,00





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA**

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [prefeitura@ipuiara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ipuiara.ba.gov.br)



48.	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG COMPRIMIDO	PRATI	cp	6000	R\$ 0,17	R\$ 1.020,00
49.	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO	PRATI	cp	50000	R\$ 0,16	R\$ 8.000,00
50.	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	cp	33000	R\$ 0,20	R\$ 6.600,00
51.	COLAGENASE, APRESENT.: ASSOCIADA COM CLORAFENICOL, DOSAGEM: 0,60 DOSAGEM UI 0,6 UI + 1% USO: POMADA BISNAGA: COM 30G	CRISTÁLIA	bs	150	R\$ 15,32	R\$ 2.298,00
52.	DEXAMETASONA 1 MG COMPRIMIDO	DERMA FORMULA	c	200	R\$ 0,17	R\$ 34,00
53.	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	cp	20000	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
54.	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO	EMS	cp	3000	R\$ 0,17	R\$ 510,00
55.	DICLOFENACO POTASSICO RESINATO GOTAS 20ML	CIMED	fr	500	R\$ 1,53	R\$ 765,00
56.	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	cp	1200	R\$ 0,25	R\$ 300,00
57.	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	EMS	cp	500	R\$ 0,28	R\$ 140,00
58.	DIPIRONA SÓDICA 1 G COMPRIMIDO	VITAMEDIC	cp	5600	R\$ 0,43	R\$ 2.408,00
59.	DIPIRONA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 100 ML	NATULAB	fr	50	R\$ 5,32	R\$ 266,00
60.	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	PRATI	cp	20000	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00
61.	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO DE 10 ML	NATULAB	fr	200	R\$ 1,53	R\$ 306,00
62.	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO DE 20 ML	NATULAB	fr	50	R\$ 3,72	R\$ 186,00
63.	ENTRESTO 100 MG COMPRIMIDO	NOVARTIS	cp	900	R\$ 0,67	R\$ 603,00
64.	ESOMEPRAZOL 40MG	EMS	cp	1200	R\$ 0,27	R\$ 324,00
65.	ESPIRAMICINA 1.500 UI	SANOFI MEDLEY	cp	600	R\$ 0,67	R\$ 402,00
66.	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO	EMS	cp	7000	R\$ 0,19	R\$ 1.330,00
67.	FERRIPOLIMALTOSE 100 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	BLANVER	cp	3000	R\$ 0,67	R\$ 2.010,00
68.	FERRIPOLIMALTOSE 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO COM 30 ML	BLANVER	fr	60	R\$ 7,98	R\$ 478,80
69.	FIBRINASE COM CLORANFENICOL POMADA DERMATOLOGICA 30GR	CRISTÁLIA	bs	150	R\$ 6,65	R\$ 997,50
70.	FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDO	CIMED	cp	1080	R\$ 0,29	R\$ 313,20
71.	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	VITAMEDIC	cp	1000	R\$ 0,64	R\$ 640,00
72.	FORMOTEROL + BUDESONIDA 6/200 MCG	ACHÉ	cp	1200	R\$ 0,27	R\$ 324,00
73.	FORMOTEROL, FUMARATO DE 12MCG + BUDESONIDA 400MCG	ACHÉ	cp	1600	R\$ 0,67	R\$ 1.072,00
74.	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	PRATI	cp	15000	R\$ 0,05	R\$ 750,00
75.	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	cp	30000	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
76.	HIDROXIDO DE ALUMINIO + HIDROXIDO DE MAGNESIO, SOLUÇÃO ORAL 240ML	.EMS	fr	500	R\$ 6,81	R\$ 3.405,00
77.	GLICLAZIDA 30 MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	EMS	cp	5000	R\$ 0,15	R\$ 750,00
78.	GLICLAZIDA 60 MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	EMS	cp	5000	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
79.	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 1,25 MG COMPRIMIDO	EMS	cp	3600	R\$ 0,23	R\$ 828,00
80.	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10 MG COMPRIMIDO	EMS	cp	3600	R\$ 0,33	R\$ 1.188,00
81.	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG COMPRIMIDO	EMS	cp	3600	R\$ 0,27	R\$ 972,00
82.	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG COMPRIMIDO	EMS	cp	3600	R\$ 0,28	R\$ 1.008,00
83.	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	CIMED	cp	70000	R\$ 0,03	R\$ 2.100,00
84.	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	cp	10000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
85.	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS, FRASCO DE 30 ML	NATULAB	fr	410	R\$ 3,22	R\$ 1.320,20
86.	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	PRATI	cp	15000	R\$ 0,17	R\$ 2.550,00
87.	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL, CANETA APLICADORA DE 3 ML	NOVO NORDISK	fr	100	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIARA**

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [prefeitura@ipuiara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ipuiara.ba.gov.br)



88.	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL, FRASCO DE 10 ML	NOVO NORDISK	fr	30	R\$ 13,30	R\$ 399,00
89.	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL CANETA APLICADORA DE 3 ML	NOVO NORDISK	fr	100	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00
90.	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO DE 10 ML	NOVO NORDISK	fr	60	R\$ 13,30	R\$ 798,00
91.	IVERMECTINA 6MG	EMS	c	500	R\$ 0,27	R\$ 135,00
92.	INSULINA LANTUS 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CANETA APLICADORA DE 3 ML	SANOFI MEDLEY	fr	70	R\$ 115,28	R\$ 8.069,60
93.	ITRACONAZOL 100MG	GEOLAB	cp	2000	R\$ 0,47	R\$ 940,00
94.	JARDIANCE 25 MG COMPRIMIDO	BOEHRINGER	cp	360	R\$ 11,24	R\$ 4.046,40
95.	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL 30GR	CRISTÁLIA	bs	400	R\$ 3,46	R\$ 1.384,00
96.	LEVOTIROXINA 25MG	MERCK	c	2000	R\$ 0,31	R\$ 620,00
97.	LEVOTIROXINA 50MG	MERCK	c	2000	R\$ 0,33	R\$ 660,00
98.	LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG COMPRIMIDO	ZYDUS	cp	1500	R\$ 0,97	R\$ 1.455,00
99.	LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG, CAIXA OU CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS	CIFARMA	cte	4200	R\$ 0,67	R\$ 2.814,00
100.	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COMPRIMIDO	MERCK	cp	2100	R\$ 0,29	R\$ 609,00
101.	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG COMPRIMIDO	MERCK	cp	4350	R\$ 0,31	R\$ 1.348,50
102.	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG COMPRIMIDO	MERCK	cp	4050	R\$ 0,33	R\$ 1.336,50
103.	LIDOCAINA, SPRAY 10% 50ML	HIPOLABOR	fr	50	R\$ 26,60	R\$ 1.330,00
104.	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE, FRASCO DE 100 ML COM COPO DOSADOR	CIMED	fr	500	R\$ 3,59	R\$ 1.795,00
105.	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	CIMED	cp	3000	R\$ 0,09	R\$ 270,00
106.	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO	PRATI	cp	80000	R\$ 0,05	R\$ 4.000,00
107.	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE, FRASCO DE 100 ML	NATULAB	fr	200	R\$ 2,09	R\$ 418,00
108.	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	cp	6000	R\$ 0,07	R\$ 420,00
109.	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	cp	18000	R\$ 0,05	R\$ 900,00
110.	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	cp	55000	R\$ 0,07	R\$ 3.850,00
111.	MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG COMPRIMIDO	CIMED	cp	12000	R\$ 0,07	R\$ 840,00
112.	METILFENIDATO CLORIDRATO 40MG	NOVARTIS	c	300	R\$ 8,71	R\$ 2.613,00
113.	METILFENIDATO LA 20MG 1 CPE	NOVARTIS	c	40	R\$ 9,57	R\$ 382,80
114.	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG COMPRIMIDO	EMS	cp	1080	R\$ 0,08	R\$ 86,40
115.	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 MG COMPRIMIDO	PRATI	cp	1080	R\$ 0,40	R\$ 432,00
116.	METOPLOPRAMIDA 10MG	BELFAR	c	1500	R\$ 0,08	R\$ 120,00
117.	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	EMS	cp	4000	R\$ 0,46	R\$ 1.840,00
118.	MERONIDAZOL 100MG GEL VAGINAL	PRATI	bs	1000	R\$ 6,72	R\$ 6.720,00
119.	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO	EMS	cp	4000	R\$ 0,77	R\$ 3.080,00
120.	METRONIDAZOL 10% (100 MG/G) GELEIA VAGINAL TUBO DE 50 G	PRATI	tb0	300	R\$ 9,52	R\$ 2.856,00
121.	MIDAZOLAM 2MG SOLUÇÃO ORAL	CRISTÁLIA	fr	300	R\$ 2,66	R\$ 798,00
122.	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 15G	EMS	bs	100	R\$ 2,71	R\$ 271,00
123.	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	PRATI	cp	5000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
124.	METRONIDAZOL 400 MG COMPRIMIDO	EMS	cp	600	R\$ 0,33	R\$ 198,00
125.	MIKANIA GLOMERATA SPRENG XAROPE DE GUACO 120ML	NATULAB	fr	1000	R\$ 1,33	R\$ 1.330,00
126.	NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO	BRAINFARM A	cp	5000	R\$ 0,17	R\$ 850,00
127.	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	MEDQUIMIC A	cp	2100	R\$ 0,17	R\$ 357,00
128.	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL	PRATI	bs	1500	R\$ 2,13	R\$ 3.195,00
129.	ONDANSETRONA 4MG	LEGRAND	c	2000	R\$ 0,27	R\$ 540,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA**

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [prefeitura@ipuiara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ipuiara.ba.gov.br)



130.	OMEPRAZOL 10MG CÁPSULA	SANOFI MEDLEY	ca	3000	R\$ 0,13	R\$ 390,00
131.	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20 MG/G) CREME VAGINAL TUBO DE 80 G	BELFAR	tbo	1000	R\$ 10,37	R\$ 10.370,00
132.	PASTA D'AGUA (fn) /PASTACDE DE DIOXIDO DE ZINCO 80MG/G 25%	BELFAR	fr	70	R\$ 7,98	R\$ 558,60
133.	NITROFURAZONA 2 MG/G (0,2%) POMADA, TUBO DE 30 G	CAZI	tbo	20	R\$ 3,99	R\$ 79,80
134.	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	HIPOLABOR	cp	10800	R\$ 0,08	R\$ 864,00
135.	PARACETAMOL 100 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO COM 10 ML	.EMS	fr	50	R\$ 1,60	R\$ 80,00
136.	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO COM 10 ML	FARMACE	fr	1500	R\$ 1,22	R\$ 1.830,00
137.	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	cp	20000	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
138.	PREDNISOLONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 120 ML	PRATI	fr	600	R\$ 3,99	R\$ 2.394,00
139.	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 60 ML	HIPOLABOR	fr	170	R\$ 5,27	R\$ 895,90
140.	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	cp	4000	R\$ 0,30	R\$ 1.200,00
141.	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	cp	900	R\$ 0,08	R\$ 72,00
142.	PROLOPA 125 MG (100+25 MG) COMPRIMIDO DISPERSÍVEL	ROCHE	cp	900	R\$ 3,10	R\$ 2.790,00
143.	PROLOPA 250 MG (200+50 MG) COMPRIMIDO	ROCHE	cp	900	R\$ 2,53	R\$ 2.277,00
144.	PROLOPA BD 125 MG (100+25 MG) COMPRIMIDO	ROCHE	cp	900	R\$ 1,66	R\$ 1.494,00
145.	PROLOPA DR 250 MG (200+50 MG) COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA/DUPLA	ROCHE	cp	900	R\$ 4,18	R\$ 3.762,00
146.	PROLOPA HBS 125 MG (100+25 MG) CÁPSULA	ROCHE	cp	900	R\$ 2,98	R\$ 2.682,00
147.	RIVAROXABANA 20 MG COMPRIMIDO	EMS	cp	360	R\$ 0,27	R\$ 97,20
148.	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20 MG	EMS	cp	1200	R\$ 0,25	R\$ 300,00
149.	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE SÓDIO + GLICOSE + CLORETO DE POTÁSSIO + CITRATO DE SÓDIO) PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, SACHÊ	NATULAB	sch	600	R\$ 0,90	R\$ 540,00
150.	SINVASTATINA 10 MG COMPRIMIDO	BIOLAB	cp	1800	R\$ 0,27	R\$ 486,00
151.	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	GLOBO	cp	50000	R\$ 0,09	R\$ 4.500,00
152.	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO	GLOBO	cp	9000	R\$ 0,20	R\$ 1.800,00
153.	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	BIOLAB	cp	3000	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
154.	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	BIOLAB	cp	2800	R\$ 0,26	R\$ 728,00
155.	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	BIOLAB	cp	5000	R\$ 0,45	R\$ 2.250,00
156.	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME, POTE DE 400 G	NATIVITA	pt	150	R\$ 43,88	R\$ 6.582,00
157.	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 MG/ML + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO DE 50 ML COM COPO DOSADOR	EMS	fr	120	R\$ 3,17	R\$ 380,40
158.	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG COMPRIMIDO	PRATI	cp	6000	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00
159.	SULFATO DE ZINCO 4MG/ML SUSPENSÃO ORAL	NATUBRAS	fr	60	R\$ 7,98	R\$ 478,80
160.	SULFATO DE SALBUTAMOL 120 MCG/DOSE (EQUIVALENTE A 100 MCG DE SALBUTAMOL BASE) AEROSOL, FRASCO COM 200 DOSES	TEUTO	fr	330	R\$ 14,50	R\$ 4.785,00
161.	SULFATO FERROSO GOTAS 125MG/ML 30ML	NATUBRAS	fr	1500	R\$ 1,56	R\$ 2.340,00
162.	SULFATO FERROSO 40 MG DE FERRO ELEMENTAR (FE2+) COMPRIMIDO	BELFAR	cp	20000	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
163.	SULFATO DE SALBUTAMOL 6 MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO, FRASCO DE 10 ML	GSK	fr	120	R\$ 3,99	R\$ 478,80





### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [prefeitura@ipuiara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ipuiara.ba.gov.br)



164.	TARTARATO DE METOPROLOL 100 MG	MULTILAB	cp	1440	R\$ 0,29	R\$ 417,60
165.	TOBRAMICINA 3 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO DE 5 ML	GEOLAB	fr	10	R\$ 10,26	R\$ 102,60
166.	PROPAFENONA CLORIDRATO 150MG	ALTHAIA	c	1000	R\$ 0,69	R\$ 690,00
167.	VERAPAMIL 80MG	.EMS	c	600	R\$ 0,48	R\$ 288,00
168.	VERAPAMIL 120MG	ACHÉ	c	400	R\$ 1,27	R\$ 508,00
169.	VARFARINA SÓDICA 5MG	UNIÃO QUÍMICA	c	250	R\$ 0,27	R\$ 67,50
VALOR TOTAL LOTE 02				<b>R\$ 232.000,00</b>		

#### LOTE 03 – MEDICAMENTOS ORAL DE CONTROLE ESPECIAL

Nº ITEM	Especificação	Marca	Und	Qtd	Valor unit.	Valor total
1.	ÁCIDO VALPROICO 250 MG COMPRIMIDO OU CÁPSULA	BIOLAB	cp	3500	R\$ 0,50	R\$ 1.750,00
2.	ÁCIDO VALPROICO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE, FRASCO DE 100 ML	HIPOLABOR	fr	400	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00
3.	ÁCIDO VALPROICO 500 MG COMPRIMIDO OU CÁPSULA	BIOLAB	cp	7000	R\$ 1,10	R\$ 7.700,00
4.	ARIPIPAZOL 1MG 150ML	ACHÉ	fr	24	R\$ 48,23	R\$ 1.157,52
5.	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML	HIPOLABOR	fr	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
6.	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	TEUTO	cp	17000	R\$ 0,28	R\$ 4.760,00
7.	CARBAMAZEPINA 400 MG COMPRIMIDO	EMS	cp	6000	R\$ 0,15	R\$ 900,00
8.	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	cp	6000	R\$ 0,31	R\$ 1.860,00
9.	CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO	EMS	cp	12000	R\$ 0,08	R\$ 960,00
10.	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO DE 20 ML	EMS	fr	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
11.	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO	EMS	cp	70000	R\$ 0,07	R\$ 4.900,00
12.	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75 MG COMPRIMIDO	EMS	cp	2000	R\$ 0,30	R\$ 600,00
13.	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	cp	20000	R\$ 0,61	R\$ 12.200,00
14.	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO	EMS	cp	3000	R\$ 1,26	R\$ 3.780,00
15.	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	cp	16000	R\$ 0,40	R\$ 6.400,00
16.	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO	HIPOLABOR	cp	50000	R\$ 0,13	R\$ 6.500,00
17.	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG CÁPSULA	CELLERA	cp	4200	R\$ 0,43	R\$ 1.806,00
18.	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50 MG CÁPSULA	CELLERA	cp	2400	R\$ 0,66	R\$ 1.584,00
19.	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% USO OFTÁLMICO	ALLERGAN	fr	100	R\$ 8,25	R\$ 825,00
20.	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	LEGRAND	cp	70000	R\$ 0,08	R\$ 5.600,00
21.	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO	LEGRAND	cp	25000	R\$ 0,08	R\$ 2.000,00
22.	DULOXETINA 30MG	EMS	cp	3000	R\$ 0,25	R\$ 750,00
23.	DULOXETINA 60MG	EMS	cp	5000	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00
24.	FENITOÍNA 100 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	cp	10000	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
25.	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	cp	23000	R\$ 0,29	R\$ 6.670,00
26.	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO COM 20 ML	UNIÃO QUÍMICA	fr	1000	R\$ 0,26	R\$ 260,00
27.	HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	cp	200	R\$ 0,26	R\$ 52,00
28.	HALOPERIDOL 2 MG/ML GOTAS FRASCO COM 20 ML	UNIÃO QUÍMICA	fr	220	R\$ 4,39	R\$ 965,80
29.	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	cp	24000	R\$ 0,26	R\$ 6.240,00





## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [prefeitura@ipuiara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ipuiara.ba.gov.br)



30.	LACOSAMIDA 100MG COMP	TORRENT	cp	840	R\$ 0,81	R\$ 680,40
31.	LEVOMEPROMAZINA 100MG COMP	HIPOLABOR	cp	8000	R\$ 0,33	R\$ 2.640,00
32.	LEVOMEPROMAZINA 25MG COMP	CRISTÁLIA	cp	5000	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
33.	LEVOMEPROMAZINA 40MG 20ML	CRISTÁLIA	fr	400	R\$ 4,97	R\$ 1.988,00
34.	MIRTAZAPINA 30MG COMP	EMS	cp	3000	R\$ 0,17	R\$ 510,00
35.	NALTREXONA 50MG	UNIÃO QUIMICA	cp	4000	R\$ 0,50	R\$ 2.000,00
36.	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO	EMS	cp	800	R\$ 0,28	R\$ 224,00
37.	OXCARBAZEPINA 300MG COMP	UNIÃO QUIMICA	cp	3000	R\$ 0,48	R\$ 1.440,00
38.	OXCARBAZEPINA 600MG COMP	SANOFI MEDLEY	cp	6000	R\$ 0,66	R\$ 3.960,00
39.	OXCARBAZEPINA SUSP ORAL 100ML	UNIÃO QUIMICA	fr	150	R\$ 6,62	R\$ 993,00
40.	PREGABALINA 150 MG CÁPSULA	GLOBO	cp	900	R\$ 0,45	R\$ 405,00
41.	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	cp	24000	R\$ 0,18	R\$ 4.320,00
42.	RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 30 ML	PRATI	fr	60	R\$ 19,71	R\$ 1.182,60
43.	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO	PRATI	cp	4000	R\$ 0,23	R\$ 920,00
44.	RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDO	PRATI	cp	20000	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00
45.	CLORIDRADO DE TIAMINA 300MG	HIPOLABOR	c	1500	R\$ 0,38	R\$ 570,00
46.	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG COMPRIMIDO	EMS	cp	400	R\$ 1,13	R\$ 452,00
47.	TIORIDAZINA 100MG COMP	UNIÃO QUIMICA	cp	8000	R\$ 0,33	R\$ 2.640,00
48.	TIORIDAZINA 50MG COMP	UNIÃO QUIMICA	cp	5000	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
49.	TRAZODONA 100MG	ZYDUS NIKKHO	cp	9000	R\$ 0,25	R\$ 2.250,00
50.	TRAZODONA 50MG	ZYDUS NIKKHO	cp	5000	R\$ 0,17	R\$ 850,00
51.	VELIJA 60 MG, CÁPSULA DE LIBERAÇÃO RETARDADA	LIBBS	cp	1500	R\$ 4,81	R\$ 7.215,00
VALOR TOTAL LOTE 03					<b>R\$ 138.210,32</b>	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 Optou-se pela não divulgação da presente IRP em virtude da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere do processo.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação;

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA**

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [prefeitura@ipuiara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ipuiara.ba.gov.br)



exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no *edital*; e

5.6.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas.

5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no site do município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA**

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [prefeitura@ipuiara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ipuiara.ba.gov.br)



5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observado o disposto no item 5.6, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA**

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [prefeitura@ipuiara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ipuiara.ba.gov.br)



preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.1.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.1 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.6.

7.2.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.3 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

## **8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2 Não assinar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado.

8.2. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.





## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [prefeitura@ipuiara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ipuiara.ba.gov.br)



8.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.5.1 Por razão de interesse público;

8.5.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

## 9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

9.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

## 10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e/ou minuta do contrato, ANEXOS AO EDITAL.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em dezoito de julho de dois mil e vinte e cinco em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Ipuíara, Bahia.

Assinaturas

MARCUS VINICIUS  
RODRIGUES  
MORENO:32675241806

Assinado de forma digital por  
MARCUS VINICIUS RODRIGUES  
MORENO:32675241806  
Dados: 2025.07.18 16:38:45  
-03'00'

Marcus Vinicius Rodrigues Moreno  
Prefeito Municipal

MAIS SAUDE  
MATERIAL  
HOSPITALAR  
LTDA:174062860001  
02

Assinado digitalmente por MAIS SAUDE  
MATERIAL HOSPITALAR  
LTDA:17406286000102  
ND: C=BR, S=BA, L=IRECE, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=REB-CNPJ v1, OU=AR CERTIFICADORA NUNES, OU=Presencial, OU=07112850009120, CN=MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR  
LTDA:17406286000102  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR

